



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Gabinete da Procuradora-Geral
Érika Patrícia Saldanha de Oliveira

Ao Conselheiro

Edílson de Sousa Silva

Relator da Prefeitura do Município de Ji-Paraná - Exercício 2010.

REPRESENTAÇÃO

	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
SAP - Sistema de Protocolo	
TCE-RO	01123/2010
Protocolo:	
Data/Hora	19/02/2010 12:22
Servidor:	LUCENR

Haja vista a notícia recentemente veiculada na mídia estadual da existência de milionária fraude na folha de pagamento da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme documentos anexos, mister se faz que esta Corte de Contas adote imediatas providências para apuração dos fatos, razão pela qual, a par de informar a essa Relatoria acerca dos fatos irregulares ventilados, requer o recebimento da presente Representação e determinação das medidas cabíveis para elucidação dos fatos e eventual penalização dos agentes responsáveis.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2010.

Érika Patrícia Saldanha de Oliveira
Procuradora-Geral do MP de Contas